

PL 5339/2013

Ofício nº 823 (SF)

Brasília, em 4 de abril de 2013.

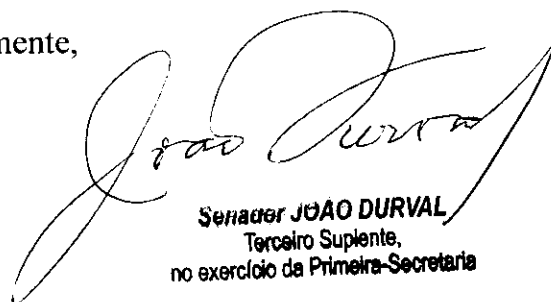
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

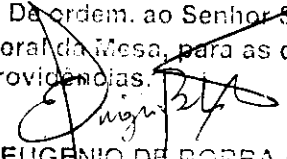
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para instituir a obrigatoriedade da publicação de dados relativos a projetos culturais que tenham captado recursos mediante renúncia fiscal e que não tenham sido objeto de avaliação final pelo Ministério da Cultura”.

Atenciosamente,


Senador JOÃO DURVAL
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO
5 / 4 / 2013

Da ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete